



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36
Disponibilização: 23/02/2022
Publicação: 23/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/FITHA, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E A EMPRESA HTC BRASIL IND. COM. MAT. ELETRICOS EIRELI ME.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e a empresa **HTC BRASIL IND. COM. MAT. ELETRICOS EIRELI ME**, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA**, procurador, portador do RG nº 343.4594-5 SSP/PR e CPF nº 559.855.809-20.

Resolvem celebrar o presente Termo ao Contrato nº **031/2021/FITHA (0018511167)**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Solicitação da empresa (0024055236) e manifestação da fiscalização (**0024064114**) e Parecer nº 772/2022/DER-CI (0024104978), Informação nº 79/2022/PGE-DER (0024135930) e Parecer Referencial nº 569/2021/PGE-PA e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.461445/2020-34.

DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **Contrato nº 031/2021/FITHA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o prazo de execução dos serviços, o presente aditamento objetiva a prorrogação da execução do contrato citado acima, pelo período de **15 (quinze) dias**, contados do termo final decorrente do prazo anteriormente pactuado, conforme cronograma físico dos serviços, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes, com a sua posterior publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, devidamente certificado pela PGE/DER-RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO

MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA
Procurador
HTC BRASIL IND. COM. MAT. ELETRICOS EIRELI ME.

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA, Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 23/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024138561** e o código CRC **F0009146**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.461445/2020-34

SEI nº 0024138561